



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo Sr.

Vereador Antônio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Cópia aos Vereadores Geraldo Bicalho, Cal-
cado, Almeida Soares, Jane Gaspar dos San-
tos, Itamar dos Santos, Luiz Terêncio Po-
xoto Guimaraes, bem como, nos solvtagas
do último ao Senhor Prefeito.
Uba, MG, 01/04/96.

Antônio Carlos Jacob
Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 03/96

"Dispõe sobre a criação e funcionamento de cemitérios no Município de Ubá".

Senhor Presidente:

Gostaria através do presente, justificar o meu voto contrário ao Projeto de Lei em evidência.

Como vários habitantes de nossa cidade, entendo ser necessária a edificação de um novo cemitério, em moldes mais modernos e que permita uma melhor organização e acomodação para os cidadãos de nossa terra.

Porém, no meu entender, a construção e instalação de um cemitério deve toda ela ser feita e estruturada pela Prefeitura Municipal, escolhendo uma área que não envolva nenhum problema comunitário e que não transforme tal atividade em comércio.

Justifico porém o meu voto contrário ao presente projeto, por entender que o mesmo deveria ser realizado pela Prefeitura Municipal e não autorizando a empresas privadas a sua instalação.

Sendo só para o momento, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de abril de 1996.

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro